

EDITAL Nº 2/2026 - DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP, DE 24 DE JANEIRO DE 2026

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2026.

O Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em conformidade com a Organização Didática – Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, para cursar disciplinas isoladas ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) no cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras e Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Itaquaquecetuba, na categoria de estudante especial, para o 1º semestre de 2026.

### 1. DA CATEGORIA

1.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

1.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

1.3 Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar sua desistência. A desistência só será permitida uma única vez na mesma disciplina, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

1.4 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para se candidatar às disciplinas da graduação é necessário que o candidato tenha concluído curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou Exterior ou esteja regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do IFSP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada.

2.2 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

### 3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 As vagas ofertadas provêm de deliberações dos Colegiados de Curso. Na ausência do Colegiado, a deliberação será feita pelo Coordenador de Curso, sendo ofertadas no primeiro semestre letivo de 2026, conforme consta a seguir:

3.1.1 Disciplinas do Curso Licenciatura em Matemática e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
ITQALI2	ÁLGEBRA LINEAR 2	5
ITQCAL1	CÁLCULO 1	5
ITQECSD	EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE	5
ITQEEIN	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	5
ITQESTD	ESTATÍSTICA DESCRITIVA	5
ITQMFIN	MATEMÁTICA FINANCEIRA	5
ITQTNUM	TEORIA DOS NÚMEROS	5
ITQPGED	POLÍTICAS E GESTÃO EDUCACIONAL	5
ITQAEX1	ATIVIDADES EXTENSIONISTAS 1	5
ITQCAL3	CÁLCULO 3	5
ITQCPAV	CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	5

ITQEQDF	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	5
ITQFMEC	FÍSICA: MECÂNICA	5
ITQPSD	PRÁTICA PEDAGÓGICA 2	5
ITQCALN	CÁLCULO NUMÉRICO	5
ITQEDHU	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	5
ITQETEC	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	5
ITQFED2	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO 2	5
ITQFELE	FÍSICA: ELETROMAGNETISMO	5
ITQPPD4	PRÁTICA PEDAGÓGICA 4	5
ITQSOC2	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO 2	5
ITQAEX3	ATIVIDADES EXTENSIONISTAS 3	5

### 3.1.2 Disciplinas do Curso Licenciatura em Letras e quantidade de vagas

<b>Sigla</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>Vagas</b>
LPLL3	Língua Portuguesa 3 (Pragmática)	3
SCLL3	Sociolinguística	3
LLPL3	Literaturas de Língua Portuguesa 1	3
OELL3	Oralidade e Escrita	3
EJAL3	Educação para jovens e adultos	3
FEDL3	Filosofia da Educação	3
LPLL5	Língua Portuguesa 5 (Estilística)	5
LLPL5	Literaturas de Língua Portuguesa 3	5
ADLL5	Análise do Discurso	5
ADHL5	Educação em Direitos Humanos	5
PGEL5	Políticas e gestão educacional 2	5
LLEL5	Literaturas de Línguas Estrangeiras 1	5
LBSL5	Língua Brasileira de Sinais 1	5
LIJL7	Literatura Infanto-Juvenil	5
CPAL7	Currículo, Planejamento e Avaliação	5
LDIL7	Linguagem, Discurso e Ideologia	5
LBSL7	Língua Brasileira de Sinais 3	5
LLEL7	Literaturas de Línguas Estrangeiras 3	5
MLPL7	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	5
PP2L7	Prática Pedagógica 2	5

### 3.1.3 Disciplinas do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica e quantidade de vagas

<b>Sigla</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>Vagas</b>
CA3M3	Cálculo Diferencial e Integral III	3
FS2M3	Física II	3
MTLM3	Metrologia	3
ESTM3	Estática	3
ENMM3	Ensaio de Materiais	3
LP2M3	Informática e Lógica de Programação II	3
FE1M3	Física Experimental I	3
ESPM3	Estatística e Probabilidade	3
EDOM5	Equações diferenciais	3
RM2M5	Resistência dos Materiais II	3
EM1M5	Elementos de Máquina I	3
PF1M5	Processos de Fabricação I	3
TCUM5	Tecnologia de Usinagem	3
LBUM5	Laboratório de Usinagem	3
DAMM5	Dinâmica	3
ELTM5	Eletrotécnica	3
TC1M7	Transferência de calor e massa I	3

CAPM7	Controle e automação de processos	3
SMIM7	Sistemas de manutenção industrial	3
GPPM7	Gestão de projeto e produção	3
MDFM7	Máquina de fluxo	3
PJMM7	Projeto mecânico	3
PJ1M9	Projeto Integrado de Engenharia Mecânica 1	3
EMPM9	Empreendedorismo	3
AT4M9	Atividade de Extensão IV	3

3.2 O horário das disciplinas ofertadas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/salas-e-horarios#2026-1-horario-das-turmas>

3.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/cursos2>

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de 26 a 29 de janeiro de 2026, até às 23h59min, de forma on-line, por meio do formulário de inscrição: [Formulário de Inscrição - Estudante Especial 1/2026](#).

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar em um único arquivo, em formato PDF, todos os documentos listados no presente edital para concorrer a vaga identificada no formulário de inscrição.

4.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação dos documentos requeridos.

4.4 Não serão considerados arquivos enviados por quaisquer outros meios que não pelo formulário de inscrição indicado no item 4.1 e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas no presente edital.

4.5 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de estudante especial:

4.5.1 CPF e Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;

4.5.2 Atestado de matrícula atualizado para estudante regularmente matriculado no IFSP ou em outra IES (referente ao 1º semestre de 2026) ou Diploma / Certificado de Conclusão de Curso Superior; e

4.5.3 Histórico escolar final ou parcial atualizado, ou documento equivalente que ateste às disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

4.6 O(a) candidato(a) deverá inserir na ficha de inscrição as disciplinas de interesse em ordem de preferência.

4.7 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a), podendo se inscrever em no máximo de 03 (três) disciplinas.

4.8 As inscrições são gratuitas.

#### 5. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos de que trata o item 4.5 deste edital, juntamente com o formulário de inscrição, serão encaminhados pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) para os(as) Coordenadores de Curso, os quais realizarão a verificação dos documentos enviados e análises pertinentes.

5.2 Será usado como critério de classificação dos(as) candidatos(as) a estudante especial, em ordem de relevância, aos seguintes critérios:

5.2.1 Maior Carga Horária já concluída no curso de origem;

5.2.2 Maior frequência nas disciplinas concluídas pelo candidato(a) em seu curso de origem;

5.2.3 Candidatos(as) procedentes de instituições públicas de ensino; e

5.2.4 Maior idade.

#### 6. DOS RESULTADOS

6.1 Após a análise, o(a) Coordenador(a) de Curso devolverá o processo para a DAE, que fará a divulgação dos resultados.

6.2 A divulgação das inscrições deferidas e a classificação será publicada em 30 de janeiro de 2026 a partir das 18h, no site [itq.ifsp.edu.br](http://itq.ifsp.edu.br).

6.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos correios ou via telefone/e-mail.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer às etapas determinadas.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos(as) candidatos(as) não eliminados(as), em ordem decrescente segundo os critérios definidos no artigo 5.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 A matrícula dos estudantes especiais será de forma on-line entre os dias 04 a 06 de fevereiro de 2026 (até as 23h59min).

7.2 O(a) candidato(a) deverá enviar em um único e-mail para [matricula.itq@ifsp.edu.br](mailto:matricula.itq@ifsp.edu.br), com o Assunto: "Matrícula - EDITAL ALUNO ESPECIAL - Nome do Candidato", cópia em PDF dos documentos listados a seguir, devidamente preenchidos e assinados.

7.2.1 Foto 3x4, recente;

7.2.2 Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias);

7.2.3 Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.4 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;

7.2.5 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

7.2.6 Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

7.2.7 Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) do responsável pelo(a) candidato(a), se menor de idade.

7.3 O(a) candidato(a) deverá assinalar na última página do formulário de matrícula o campo de Declarações Gerais declarando, sob as penas da lei, que todas as informações apresentadas no formulário são verdadeiras, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

7.4 Somente serão efetivadas as matrículas para os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa.

7.5 A garantia de matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, para candidatos(as) com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos.

7.6 A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará na perda da vaga.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Será eliminado em qualquer época, o(a) candidato(a) que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou outro meio eletrônico que não aqueles indicados no presente edital.

8.3 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto nº 13.609.

8.4 Se, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) não dispuser do diploma, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à aplicação do diploma.

8.5 Eventuais dúvidas sobre o presente edital poderão ser tratadas pelo e-mail [dae.itq@ifsp.edu.br](mailto:dae.itq@ifsp.edu.br).

8.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itaquaquecetuba

Itaquaquecetuba, 23 de janeiro de 2026.

Aumir Antunes Graciano

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2025**

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	23 de janeiro de 2026
Recursos contra o edital (exclusivamente através do e-mail dae.itq@ifsp.edu.br)	24 de janeiro de 2026
Recepção de Inscrições (on-line)	de 26 a 29 de janeiro de 2026
Divulgação do Resultado e Classificação Geral dos(as) candidatos(as)	30 de janeiro de 2026 após às 18h
Recursos contra Resultado e Classificação Geral (exclusivamente através do e-mail dae.itq@ifsp.edu.br)	31/01 a 02 de fevereiro de 2026
Matrículas (on-line)	de 04 a 06 de fevereiro de 2026
Preenchimento de vagas e início das aulas	9 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 24/01/2026 14:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1100264

**Código de Autenticação:** 337d7c14b5



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050